Valide aqui
este documento

matrícula 03.010 ficha A
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 03.010 - (três mil e dez)

10 de maio de 1.977

IMÓVEL:- Uma propriedade rural, situada neste distrito e município, na Fazenda 'VARGEM BONITA DE CIMA', com a área de 111.00 ha, sendo 21.00 ha de culturas e 90.00 ha de campos, dentro das seguintes divisas: "Da barra do córrego do Soberbo com o ribeirão do Roncador, por este acima até a barra do córrego Landim; por este acima até o marco cravado à sua margem esquerda, 200 metros abaixo da barra da grota, da Cambaúba; daí ao marco cravado aos 88º 30 NE aos 720.00 ms, dividindo com terras dos filhos de Januária R. Barbosa, daí ao marco na grota da Cambaúba, quatrocentos metros abaixo de sua cabeceira; daí a cabeceira de uma grota vertente do córrego do Landim, por cima da casa de José Antonio dividindo-se em toda extensão com o quinhão dos filhos de Januário R. Barbosa; desta cabeceira segue na direção de 80º 30' SE até ao marco cravado à margem direita do córrego do Paiol dividindo-se com os espólios de Quintiniano Barbosa de Brito, de Angelo Ferreira de Castro; pelo córrego do Paiol abaixo até sua barra no córrego do Soberbo dividindo respectivamente com as terras de Constantino Souto, espólio de Rafael Souto e Benedito Souto e finalmente pelo córrego Soberbo abaixo de sua barra ponto de partida, dividindo-se com terras de João Souto e espólio de Antonio Souto e Joaquim Antonio Souto Sobrinho;" havido de compra;
PROPRIETÁRIO:- 'JOAQUIM JÚLIO DE CARVALHO', brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade.
TÍTULO:- Transcrição procedida no livro 3-U, fls. 86, sob nº 6.987, da Comarca de Paracatu - Aquisição. Dou fé. O Oficial, -.-.-.-

Valide aqui
este documento

gamento ora registrado foi anteriormente registrado sob nº 4.560, fls. 250, do livro 3-E, deste Cartório, ficando prevalecendo doravante o presente. Dou fé. O Oficial, _____-.-

R-3- 03.010 - Protocolo 5.146 - 10.05.77
HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORES:- JOSÉ JÚLIO DE CARVALHO', agropecuarista e s/m MARLI DE CARVALHO DA SILVA, do lar brasileiros, casados, residentes neste município. CREDOR:- Banco' do Brasil.S/A, agência de Unaí. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta praça em 02.05.77. VALOR:- Cr$ 28.000,00 DATA DO PAGAMENTO:- Vencimento final para 02 de maio de 1.982. JUROS:- 15% aa., vencíveis ao término de cada semestre civil. OBJETO DO CRÉDITO:- destinado ao investimento das explorações agrícolas. LOCAL DO RESGATE:- Unaí - MG. GARANTIA:- Imóvel ora matriculado. Dou fé. O Oficial, _____-.-.-.-.-.-.-.-.- | Cancelada.

R-4- 03.010 -
PAGAMENTO DE HERANÇA - Pagamento que se faz ao herdeiro 'ANTONIO PINTO DE CARVALHO', maior, solteiro, residente neste município. - Da gleba de terra matriculada corresponde-lhe apenas a área de 21 50.43 ha no valor de Cr$6.266,00. Pagamento este anteriormente registrado neste Cartório, sob nº 4.561, fls. 251, do livro 3-E, em 11.01.63. Dou fé. Unaí, 18.04.78. O Oficial, _____ | Vide R-5.

R-5- 03.010 - Protocolo 8.879 - 18.04.78
COMPRA E VENDA - Área de 21.00 hectares e fração. TRANSMITENTES:- "ANTONIO PINTO DE CARVALHO", lavrador e s/m. Dª MÁRCIA MOREIRA DE CARVALHO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município. ADQUIRENTE:- 'JOSÉ JÚLIO DE CARVALHO', brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, residente e domiciliado neste município. FORMA DO TÍTULO:- Compra e Venda - lavrado no Cartório de Notas do 2º Ofício desta cidade, no livro 3-D, fls. 137/138, em 18 de janeiro de 1.971. VALOR DA VENDA:- Cr$2.700,00 - (dois mil e setecentos cruzeiros). Incra sob nº 404.101.021.083. Área total: 42,0. Área explorada: 42,0. Área explotável: 42,0. Módulo: 49,1. Nº de módulo: 0,66. F.M.P. 30,0. Certificado de Quitação nº 245548, série-A, expedido pela Representação do Funrural em 11 de abril de 1.978. Dou fé. Unaí, 26 de maio de 1.978. O Oficial, _____.:- | Vide Av. 10/R-11.

R-6- 03.010 - Protocolo 9.504 - 25.07.78
HIPOTECA - Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORES:- 'JOSÉ JULIO DE CARVALHO', agropecuarista e s/m. MARLI DE CARVALHO DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município. CREDOR:- Banco do Brasil S/A., agência de Unaí-MG. FORMA DO | Cancelada.

Continua na ficha 'B'

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHKVE-Z2K86-WAZ95-ZEDCV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da ficha 'B'

TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta praça em 24.07.78. VALOR:- Cr$52.950,00. DATA DO PAGAMENTO:- vencimento final para 25 de julho de 1.979. JUROS:- 15% aa., vencíveis ao término de cada semestre civil. OBJETO DO CRÉDITO:- custeio de explorações pecuárias. LOCAL DO RESGATE:- Unaí-MG. GARANTIA:- O imóvel constante do R-2, deste. Dou fé. Unaí, 25.07.78. O Oficial

Av.7- 03.010 - Protocolo 64.210 - 05.05.92.
Certifico que as hipotecas constantes dos R-3 e 6 desta foram canceladas, conforme autorização fornecida pelo credor em 05.05.92. Dou fé. Unaí, 05.05.92. A Escrevente,

R-8- 3.010 - Protocolo 88.583 - 03.03.2000.
PROMESSA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA - Área: 42.50.40 ha. PROMITENTES VEDEDORES: JOSÉ JÚLIO DE CARVALHO e s/m MARLI CARVALHO DA SILVA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na fazenda Vargem Bonita de Cima, inscritos no CPF nºs 095.304.526-91 e 819.667.926-20. PROMISSÁRIO COMPRADOR: **JOAQUIM MARTINS DE MELO**, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na Av. João Narciso, nº 78 nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 034.954.506/53. FORMA DO TÍTULO: contrato particular de promessa de compra e venda, datado de 10 de agosto de 1999, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas. DO VALOR E DA QUITAÇÃO DO IMÓVEL: Os promitentes vendedores de comum acordo prometem vender ao promissário comprador a área acima mencionada, a área de 9.00.00 ha constante do R-2, da matrícula nº 4.418, e ainda uma área de 15.00.00 ha de direitos hereditários, ainda sem registro, pelo preço certo e ajustado de R$ 10.000,00 (dez mil reais) recebendo das mãos deste e na assinatura do contrato objeto deste registro, como pagamento efetuado avista, uma nota promissória por eles emitida em favor do mesmo e vencida em 02.08.1999, valor este que os vendedores dão plena e geral quitação pela importância recebida, prometendo nunca mais reclamar. Certificado de cadastro de imóvel Rural - CCIR 1998/1999, código do imóvel: 404.101.021083-9, área total: 66,5 ha. Nº do imóvel na Receita Federal: 2447499-1, quite com o ITR nos últimos 05 anos. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato o qual encontra-se uma via arquivada neste Ofício. Dou fé. Unaí, 08 de março de 2000. (O) O Oficial,

Cancelada Vide Av-9.

Av-9- 3.010 - Protocolo 102.207 - 22.12.2004
DISTRATO - nos termos do Distrato datado de 28 de outubro de 2004, devidamente assinado pelas partes, com firmas reconhecidas, arquivado neste Ofício, procedo a presente averbação para fazer constar que a promessa de compra e venda constante do R-8, foi extinta por não mais interessar a nenhuma das partes. Dou fé. Unaí, 22 de novembro de 2004. (O). O Oficial,

Av.10 - 3.010 - Protocolo 172.862 - 14.04.2020
AVERBAÇÃO DE ÓBITO - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Buritis-MG, no livro 113-N, fls. 141/142 e vº, em 22 de dezembro de 2017, com Sele Elet. BDB 16268 - Cód. Seg. 2210292240685671, procedo a presente para constar o falecimento do proprietário da

matrícula 03.010 | ficha "B"
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHKVE-Z2K86-WAZ95-ZEDCV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

área de **43,00,83 ha dos R-2 e 5 desta**, Sr. JOSÉ JÚLIO DE CARVALHO, ocorrido em 22 e agosto de 2015, conforme certidão de Óbito mat. 0360040155 2015 4 00026 088 0012419 56 do CRC desta Cidade e Comarca de Unaí-MG. É o que me cumpre certificar. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: constantes no registro seguinte. Dou fé. Unaí, 23 de abril de 2020. (M). A Escrevente, _____

R-11 - 3.010 - Protocolo 172.862 - 14.04.2020.
PAGAMENTO DE HERANÇA - área: 43,00,83 ha (dos R-2 e 5). Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Cartório do 1° Tabelionato de Notas de Buritis-MG, no livro 113-N, fls. 141/142 e v°, em 22 de dezembro de 2017, com Sele Elet. BDB 16268 - Cód. Seg. 2210292240685671, compareceram como OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS, a viúva meeira e os herdeiros filhos, adiante descritos e qualificados, no ato assistidos pela advogada REGIANE DA SILVA CORTES DE CARVALHO, brasileira, casada, advogada, OAB/DF n° 53618, CI 1.702.354-8-SSP-MT, CPF 012.738.881-89, com endereço profissional na Rua Buritis, 366, centro, Unaí-MG. DO AUTOR DA HERANÇA: JOSÉ JÚLIO DE CARVALHO, faleceu no dia 22 de agosto de 2015, conforme certidão de Óbito mat. 0360040155 2015 4 00026 088 0012419 56 do CRC desta Cidade e Comarca de Unaí-MG, sem deixar testamento conhecido, em vida era brasileiro, aposentado, CI MG-10.686.483-SSP-MG e CPF 095.304.526-91, filho de Joaquim Júlio de Carvalho e Juvenita Maria de Jesus, nascido em Unaí-MG, em 01.04.1951, residente e domiciliado em Unaí-MG, era casado pelo regime da comunhão de bens em 10.11.1975 com MARLI CARVALHO DA SILVA, sua meeira, deixou 03 filhos, maiores e capazes. Assim, nos termos do artigo 110, parágrafo 1° do Novo Código de Processo Civil e Resolução n° 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça, a área de **43,00,83 ha dos R-2 e 5 desta**, avaliado em R$ 126.207,13 (cento e vinte e seis mil duzentos e sete reais e treze centavos) foi inventariada e partilhada da seguinte forma: **à viúva meeira 'MARLI CARVALHO DA SILVA'**, brasileira, do lar, CI MG-10.236.909-PC-MG e CPF 819.667.926-20, residente e domiciliada na Rua Buritis, 52, centro, Unai-MG, **corresponde-lhe apenas 50% (cinquenta por cento) no valor de R$ 63.103,56 (sessenta e três mil cento e três reais e cinquenta e seis centavos); aos herdeiros filhos 'JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO E SILVA'**, brasileiro, solteiro, administrador, CI MG-13816384-SSP-MG e CPF 071.535.806-54, residente e domiciliado na Rua Buritis, 52, centro, Unaí-MG; **'ELAINE NAZARÉ DE CARVALHO NICOLAU'**, brasileira, estudante, CI MG-10237856-SSP-MG e CPF 012.991.796-65, e seu esposo RODRIGO NICOLAU RIBEIRO, brasileiro, administrador, CI MG-11026425-SSP-MG e CPF 012.958.856-38, casados em 23.05.2002, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aldeia, 351, centro, Unaí-MG e **'MARDEN CARVALHO E SILVA'**, brasileiro, advogado, CI MG-10024773 - SSP-MG e CPF 642.563.756-00, e s/m REGIANE DA SILVA CORTES DE CARVALHO, brasileira, advogada, CI 1.702.354-8-SSP-MT e CPF 012.738.881-89, casados em 12 de abril de 2012, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Buritis, 366, centro, Unaí-MG, **corresponde-lhes apenas o equivalente a 16,6667% no valor de R$ 21.034,52 (vinte e um mil trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) *para cada um* dos herdeiros Júlio César de Carvalho e Silva e Elaine Nazaré de Carvalho Nicolau e para o herdeiro Mardem Carvalho e Silva, o equivalente a 16,6666% pelo mesmo valor.** Incidente do ITCD e recolhido conforme consta do título apresentado. Imóvel inscrito

Marli Vide R-15.

Marden, vide Av.12/R-13.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHKVE-Z2K86-WAZ95-ZEDCV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHKVE-Z2K86-WAZ95-ZEDCV

no **CAR** - Cadastro Ambiental Rural sob nº MG-3170404-35C9.6580.A2B4.448A.8987.482F.54F8.C8BA. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2019 sob nº 28483444200, em nome de José Júlio de Carvalho, Cód. do imóvel: 404.101.021.083-9, fazenda Vargem Bonita de Baixo, município de Unaí-MG, mód. rural (ha): 15,7451; nº de mód. rurais: 4,16; mód. fiscal (ha): 00, nº de mód. fiscais: 1,0200; FMP: 3,0, área total 66,5000 ha. Inscrito na Receita Federal sob NIRF: 2.447.499-1, quite com o ITR. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome do espólio, da viúva e dos herdeiros filhos. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: já descritos no R-5-4.418 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 23 de abril de 2020. (M). A Escrevente, _____.

Av.12 - 3.010 - Protocolo 172.863 - 14.04.2020
AVERBAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Nos termos da Escritura Pública de Partilha Extrajudicial lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Buritis-MG, no livro 118-N, fls. 011/012 e vº, em 20 de março de 2020, com Selo Elet. DEA18457 - Cód. Seg. 4073638379573686, procedo a presente para constar que em 15 de junho de 2018, por meio da Escritura Pública de Divórcio Consensual lavrada nas Notas do 1º Tabelionato de Notas de Buritis-MG, no livro 114-N, fls. 133, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal MARDEN CARVALHO E SILVA e REGIANE DA SILVA CORTES DE CARVALHO, herdeiros de parte do imóvel constante do R-11 desta. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: descritos no registro seguinte. Dou fé. Unaí, 23 de abril de 2020. (M). A Escrevente, _____.

R-13 - 3.010 - Protocolo 172.863 - 14.04.2020
PARTILHA EM DIVÓRCIO - Área: **16,6666% do imóvel constante do R-11 desta**. Nos termos da Escritura Pública de Partilha Extrajudicial lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Buritis-MG, no livro 118-N, fls. 011/012 e vº, em 20 de março de 2020, com Selo Elet. DEA18457 - Cód. Seg. 4073638379573686, compareceram como OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS MARDEN CARVALHO E SILVA, brasileiro, divorciado em 15.06.2018, advogado, CI MG-10024773 - SSP-MG e CPF 642.563.756-00, filho de José Júlio de Carvalho e Marli Carvalho da Silva, residente e domiciliado na Rua Buritis, 366, centro, Unaí-MG e REGIANE DA SILVA CORTES DE CARVALHO, brasileira, divorciada em 15.06.2018, advogada, CI 1.702.354-8-SSP-MT e CPF 012.738.881-89, filha de Bazilio Pereira Cortes e Cleunia da Silva Cortes, e como ASSISTENTE JURÍDICO, REGIANE DA SILVA CORTES DE CARVALHO, já qualificada, procedo presente registro para constar que a fração de 16,6666% do imóvel do R-11 desta, foi partilhada, e **cada cônjuge receberá o equivalente a 50% (cinquenta por cento)**. CAR, CCIR e IRT constantes do R-11 desta. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome das partes. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 2, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 2, Cód. Tabela: 4507-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R$103,31 Recompe: R$6,20 TFJ: R$30,58, ISSQN: R$4,13 Total: R$144,22. Dou fé. Unaí, 23 de abril de 2020. (M). A Escrevente, _____.

Mardem e Regiane Vide R-15.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 3.010 | FICHA C

CNM: 061515.2.0003010-61

Av.14 - 3.010 - Protocolo 193.522 - 16.05.2023.
AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 08 de maio de 2023, assinado nesta Serventia por Sinval Gaia, (assinatura nos termos do art. 3º I, da Lei 13.726/2018) e cópia da Certidão de Casamento extraída pelo Cartório do Registro Civil de Unaí-MG, Matrícula nº 0360040155 2021 2 00045 018 0012492 64, neste Ofício arquivados, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015, redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, procedo a presente para constar que os **proprietários de parte do imóvel do R-11 e R-13 desta, Sr. MARDEM CARVALHO E SILVA e Sra. REGIANE DA SILVA CORTES DE CARVALHO,** em 20 de janeiro de 2021 **contrairam matrimônio entre si, pelo regime da Comunhão Universal de Bens.** O referido é verdade. Emolumentos, códigos e selos: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R$90,04 Recompe: R$5,39 TFJ: R$24,76, ISSQN: R$3,61 Total: R$123,80. Selo Eletrônico: GOH64496 Código de Segurança: 2411.0899.7002.5149. Dou fé. Unaí, 16 de maio de 2023. (F). O Escrevente.

R-15 - 3.010 - Protocolo 193.163 - 25.04.2023.
COMPRA E VENDA - área: **28,67,21 ha, equivalente a 25,8309% do imóvel ora matriculado (R-11 e R-13).** TRANSMITENTES: MARLI CARVALHO DA SILVA, brasileira, do lar, viúva, CI MG-10.236.909-SSP-MG, CPF 819.667.926-20, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 390, apto. 102, Centro, Unaí-MG; MARDEN CARVALHO E SILVA, brasileiro, advogado, casado, CI MG-10.024.773-SSP-MG, CPF 642.563.756-00, residente e domiciliado na Rua Genebra, nº 80, bairro Riviera Park, Unaí-MG e s/m REGIANE DA SILVA CORTES DE CARVALHO, brasileira, advogada/empresária, casada, CI 1.702.354-8, CPF 012.738.881-89, residente e domiciliada na Rua Genebra, nº 80, Bairro Riviera Park, Unaí-MG, casados pelo regime da comunhão universal de bens, com escritura de pacto antenupcial lavrada no Livro 290-N, fls. 141, em 01.06.2020, no 2º Ofício de Notas desta Cidade. ADQUIRENTES: **'AGROPECUARIA REI SALOMÃO LTDA',** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.286.712/0001-29 e inscrição junto a JUCEMG sob o nº 3121170847-5, com sede na Rodovia LMG-628, Km 23, zona rural, município de Unaí-MG, neste ato, representada por sua sócia administradora Regiane da Silva Cortes de Carvalho, acima qualificada. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Urucuia-MG, Comarca de Arinos-MG, no livro 14, fls. 009 e vº, em 18 de abril de 2023, com Selo Digital GLU47493-Cód. Seg. 6699.5891.2477.8055. VALOR DA VENDA: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Foi pago o ITBI sobre o valor de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), em 08.05.2023, conforme guia nº 661/2023, e certidão de Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informações a Certidão de Inexistência de Débitos relativos ao imóvel. **CAR:** Conforme R-11 desta. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR/2022,** Cód. Imóvel: 404.101.021.083-9, em nome de José Júlio de Carvalho. Inscrito na Receita Federal sob **NIRF:** 2.447.499-1. Quite com o ITR. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas e dispensadas pelo Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHKVE-Z2K86-WAZ95-ZEDCV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

dos outorgantes vendedores / outorgada compradora. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4544-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R$2.658,29 Recompe: R$159,47 TFJ: R$1.538,64, ISSQN: R$106,34 Total: R$4.462,74. Selo Eletrônico: GOH58746 Código de Segurança: 4314.3757.8739.2013. Dou fé. Unaí, 16 de maio de 2023. (F). O Escrevente.

R-16 - 3.010 - Protocolo 196.817 - 26.10.2023
Alienação Fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. DEVEDORA FIDUCIANTE: **AGROPECUÁRIA REI SALOMÃO LTDA**, inscrita no nº CNPJ 37.286.712/0001-29 com sede na Rodovia 188, Km 23, área rural, município de Unaí-MG, no ato representada por sua sócia administradora REGIANE DA SILVA CORTES DE CARVALHO, advogada/empresária casada com MARDEN CARVALHO E SILVA, residentes e domiciliados em Unaí-MG. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG, CNPJ nº 87.510.475/0001-06, com sede na cidade Tapera-RS. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C31620688-8, emitida em Cabeceira Grande-MG, em 23.10.2023. VALOR DA DÍVIDA: R$ 1.800.487,58 (um milhão oitocentos mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 30.09.2024. ENCARGOS FINANCEIROS: taxa de juros de 12% pontos percentuais ao ano, descritos na via arquivada. LOCAL DO RESGATE: Cabeceira Grande-MG. GARANTIA: o imóvel ora matriculado, inscrito no INCRA sob o nº 950.114.312.258-3 e na Receita Federal sob o nº 9.825.531-2, quite com o ITR. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2023 emitido em nome de Agropecuária Rei Salomão, Faz. Vargem Bonita de Cima, Rod. MG 628 Km 23. Emolumentos códigos e selos: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4522-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 24, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R$4.227,50 Recompe: R$253,55 TFJ: R$3.331,30, ISSQN: R$0,00 Total: R$7.812,35, Selo Eletrônico: HEB93207 Código de Segurança: 0647.9177.0613.8869. Dou fé. Unaí, 27 de outubro de 2023. (R). O Oficial Subst.

Av-17 - 3.010 - Protocolo - 213.604 - 21.05.2026.
AVERBAÇÃO: Procedo a presente averbação **"DE OFÍCIO"** para constar que houve equívoco quanto ao Registro da Alienação Fiduciária constante do R-16 desta, onde constou incorretamente na Garantia a área total do imóvel ora matriculado, sendo que a forma correta é: GARANTIA: A área de **28,67,21 ha** do R-15 desta, sem alteração dos demais dados do ato. Selo Eletrônico: Selo Eletrônico: KBU92356. Código de Segurança: 8192.5996.1784.6540. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2° da Lei 15.424/2004. Unaí, 21 de maio de 2026. (R). O Oficial Subst.

Av.18 - 3.010 - Protocolo 216.742 - 16.10.2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Área: **28,67,21 ha, equivalente a 25,8309% do imóvel ora matriculado (R-15).** Nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2026, assinado digitalmente por Arthur do Vale Ramos Arantes Rezende, procuração datada de 01 de abril de 2026, neste Ofício arquivados, e o disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 967 do Provimento Conjunto 93/2020 (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais), fica **consolidada a**

Vide Av. 17

vide Av 18.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHKVE-Z2K86-WAZ95-ZEDCV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

propriedade da área de 28,67,21 ha constante do R-15 desta, em nome da FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS - SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.510.475/0001-06, com sede na Rodovia ERS 223, s/n, KM 28, no município de Tapera-RS, tendo em vista que foram intimados pessoalmente pelo Escrevente do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas de Unaí-MG, Sr. Jean Vieira da Silva, no dia 15.09.2026, às 13h27, os FIDUCIANTES: AGROPECUÁRIA REI SALOMÃO LTDA - CNPJ 37.286.712/0001-29 e MARDEM CARVALHO E SILVA - CPF 642.563.756-00, para satisfazer no prazo de 15 dias as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos. Sem que o fiduciante tenham purgado a mora, e mediante o recolhimento do imposto de transmissão 'inter vivos' sob o valor de R$ 6.307.400,00 (seis milhões trezentos e sete mil e quatrocentos reais), esta Serventia **procedeu a CONSOLIDAÇÃO da área de 28,67,21 ha do R-15 em nome da Fiduciária** acima mencionada. Encontram-se arquivados neste Ofício os seguintes documentos: requerimento da fiduciária, cópia da procuração acima citado, certidão de não pagamento emitida por esta Serventia, guia e certidão de Quitação de ITBI. No ato desta averbação foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome do fiduciante / fiduciários. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4254-9, Quant.: 6, Cód. Tabela: 4255-6, Emol.: R$11.881,77 Recompe: R$1.490,55 TFJ: R$4.673,83 Total: R$17.951,10. Selo Eletrônico: KOJ57959. Código de Segurança: 8913.9036.7389.9507. Dou fé. Unaí, 24 de novembro de 2026. (LFR). O Escrevente, _____.

Certifico que constitui condição necessária para realizaçãode atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e $1° da Lei 15.424/04.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art 19 da lei 6.015/1973. e do art 41 da lei 8.935/1994, que esta cópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Unaí 24/11/2026

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://registradores.onr.org.br/, em consulta do código de validação

Emolumento: R$ 28,23
Recivil: R$ 2,13
Fiscalização: R$ 10,72
FIC: R$ 0,00
Total: R$ 41,08
Selo digital: KOJ57959
Cod. Segurança: 8913903673899507
Consulte a validade deste Selo no site: http://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHKVE-Z2K86-WAZ95-ZEDCV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar